



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 34/2025/GEDEP-INFRA/SGEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 07 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 50050.001871/2025-90

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO/CONTRATAÇÃO

1.1. Inscrição de 04 (quatro) empregados da Infra S.A. para participar Curso Inteligência Artificial aplicada às contratações Públicas - Leis 14.133/2021 e 13.303/2016, no período de 23 a 25 de abril de 2025, modalidade Presencial.

2. ANÁLISE

2.1. A Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., prevê, em seu inciso III do art. 28 que nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em evento devem conter: "*Justificativa do preço praticado no mercado, por meio de Notas Fiscais emitidas a outros compradores ou de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública, ou privada ou outro meio idôneo, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 2 (dois) anos da fonte de preços;*"

2.2. A futura contratada apresentou os seguintes documentos de contratações similares:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			
Nota Fiscal - WF Consultoria (SEI 9611656)	Nota de Empenho e Proposta - Câmara de Ibiporã (SEI 9611952)	Consulta PNCP e Proposta - DNIT (SEI 9612025)	Proposta apresentada à Infra S.A. (SEI 9577654)
Objeto: 02 (duas) inscrições, para participações no Curso Inteligência Artificial Aplicada as Contratações Públicas, Lei 14.133/2021 e Lei 13.303/2016	Objeto: 1 inscrição, para participações no Curso Inteligência Artificial Aplicada as Contratações Públicas, Lei 14.133/2021 e Lei 13.303/2016	Objeto: 02 (duas) inscrições, para participações no Curso Inteligência Artificial Aplicada as Contratações Públicas, Lei 14.133/2021 e Lei 13.303/2016	Objeto: 4 inscrições, para participações no Curso Inteligência Artificial Aplicada as Contratações Públicas, Lei 14.133/2021 e Lei 13.303/2016
Valor unitário da inscrição R\$ 4.200,00	Valor unitário da inscrição R\$ 4.200,00	Valor unitário da inscrição R\$ 4.200,00	Valor Unitário: R\$ 3.780,00

Valor total: R\$ 8.400,00	Valor total: R\$ 4.200,00	Valor total: R\$ 8.400,00	Valor total: R\$ 15.120,00
------------------------------	---------------------------	---------------------------	-------------------------------

2.3. Assim, mostram-se compatíveis e vantajosos para a Infra S.A. os valores cobrados pela instituição promotora do evento.

2.4. **Importante ressaltar que foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme art. 47 e Regularidade fiscal, conforme artigo 50, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A..**

2.5. Atestamos com ressalva que a contratação em tela se amolda ao previsto no Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI 9602604) e atende as recomendações previstas.

2.6. Importante registrar que o Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI 9602604) foi elaborado em consonância com a Resolução Normativa do Conselho de Administração nº 4, de 24 de fevereiro de 2022 (Regulamento de Licitações e Contratos anterior) e a instrução processual em comento foi realizada com base nas exigências da Resolução Normativa INFRASA nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC) e Resolução Normativa INFRASA nº 09/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Nova Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas) no âmbito da Infra S.A.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO
Assessor Técnico III

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)
JULIA PONTES AZEVEDO
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminho o presente processo à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

(Assinado eletronicamente)
CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 08/04/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo**, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas, em 08/04/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro**, **Assessor Técnico III**, em 08/04/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9602628** e o código CRC **947C4BAF**.



Referência: Processo nº 50050.001871/2025-90



SEI nº 9602628

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: